



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Indicação Nº 0048/2025.

Excelentíssimo Senhor,
FRANCISCO EDEMIR LUCIANO DE MOURA,
Presidente da Câmara Municipal de Ocara.

APROVADO
EM 02/05/25
Marcelo Sousa

Indica ao Poder Executivo que seja oficializado a numeração das residências da Sede do Distrito de Serragem, no município de Ocara CE.

A Signatária abaixo, Vereadora desta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito e acatamento requerer que depois de ouvido o Plenário na forma regimental seja encaminhado ofício ao Senhor Prefeito Municipal de Ocara.

Solicitando que seja oficializado a numeração das residências da Sede do Distrito de Serragem, no município de Ocara CE.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo propor que seja oficializado a numeração das residências da Sede do Distrito de Serragem. A numeração das residências é um elemento fundamental para a organização urbana, garantindo não apenas a identificação de endereços, mas também a eficiência na prestação de serviços essenciais. A várias residências que não possuem numeração oficial, o que gera dificuldades para moradores, visitantes e prestadores de serviço.

A ausência de numeração adequada prejudica a localização de endereços por serviços de emergência, como ambulâncias e bombeiros, além de dificultar a entrega de correspondências e mercadorias. Além disso, impacta negativamente a administração pública, dificultando a atualização de cadastros e a implementação de políticas urbanas eficientes. Com a padronização da numeração nas residências da sede dos distritos, teremos um avanço significativo na organização territorial, proporcionando mais segurança, acessibilidade e qualidade de vida para a população. Essa medida também fortalece a cidadania ao garantir que todos os moradores tenham um endereço oficial e reconhecido.

Dessa forma, apresentamos esta indicação como uma iniciativa de interesse coletivo, visando promover melhorias na infraestrutura e facilitar o dia a dia dos cidadãos. Contamos com a atenção do Poder Executivo para a viabilização desta importante ação.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 12.459.624/0001-50
Unidos Pelo Progresso de Ocara



Certo da importância da Indicação em tela solicito que a mesma seja apreciada por essa Casa Legislativa.

Diante da situação e objetivando que o pedido da população seja atendido, solicita-se atenção especial a esta demanda por parte do Poder Executivo, a fim de contribuir para o desenvolvimento e integração social e cultural do município.

Paço da Câmara Municipal de Ocara – CE, 14 de abril de 2025.

Maria Marlene da Silva Ferreira

Maria Marlene da Silva Ferreira

Vereadora PODE

CÂMARA MUNICIPAL DE OCARA
RECEBIDO

Nº Protocolo 14194 / 2025

Rubrica Protocolista